

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huuffj.ebserh.gov.br>

Relatório - SEI nº 2/2020/SOF/DAF/GA/HU-UFJF-EBSERH

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2020.

Assunto: Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2019

O objetivo do presente relatório é prestar contas da gestão orçamentária do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), bem como disponibilizar outras informações relevantes sobre a execução do orçamento do exercício de 2019, além de evidenciar as principais circunstâncias que viabilizaram a efetivação do encerramento do referido exercício sob o ponto de vista definido no escopo deste parágrafo.

Estrutura do relatório:

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2019 - por origem de recurso
2. Execução dos Créditos Recebidos no exercício de 2019, Unidade Gestora 155903
3. Execução Orçamentária Unidade Gestora 150231
4. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar
5. Considerações Finais

1 - Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2019 - por origem de recurso

No exercício de 2019, o HU-UFJF **recebeu** créditos orçamentários na **UG 155903**, no total de **R\$ 45.938.076,48**, porém houve **devolução** de orçamento no valor de **R\$ 106.328,30**, sendo R\$ 79.106,52 referente à devolução de parte da 12ª parcela do Teto MAC.

Tal devolução ocorreu em virtude de apuração da Ebserh/Sede junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), na qual foi identificado que o HU recebeu o referido montante além do que efetivamente produziu assistencialmente.

Houve também: devolução do Recurso não utilizado com diárias, descentralizado pela Administração Central no início do exercício de 2019 no valor de R\$ 26.260,75, tendo em vista que os mesmos não podem ser inscritos em restos a pagar, de acordo com os normativos vigentes; devolução de saldos residuais não executados R\$ 961,03 (referente aos créditos NUVE, REHUF MEC, REHUF MS, PROHOSP, Emenda Parlamentar e Capacitação).

Logo, o valor recebido e integralmente executado pelo HU, na **UG 155903**, monta a **R\$ 45.831.748,18** (resultado de R\$ 45.938.076,48 - R\$ 106.328,30) e encontra-se detalhado no Quadro 1 a seguir, separado por origem de recurso.

O total de R\$ 45.831.748,18 assim se distribui:

- R\$ 38.387.232,57 para o atendimento de despesas de **custeio**;
- R\$ 7.444.515,61 para o atendimento de despesas de **investimento**.

Quadro 1: Créditos Recebidos e Executados na UG 155903

CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM 2019						
UG Executora	Ação de Governo		Origem	Objeto	ND	Valor
	Cód	Descrição				
155903 EBSERH	20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	FNS	SUS (NUVE)	CUSTEIO	59.992,66
	8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FNS	SUS (MAC E FAEC)	CUSTEIO	28.028.676,26
	20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CUSTEIO	3.647.409,66
	20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CAPITAL	262.753,58
	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSERH	REHUF	CUSTEIO	4.082.787,15
	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSERH	REHUF	CAPITAL	5.715.802,88
	4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSERH	CUSTEIO	1.549.382,67
	4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSERH	CAPITAL	1.115.531,65

	HOSPITALARES FEDERAIS		EBSERH			
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS		EBSERH	RECURSOS PRÓPRIOS (*)	CUSTEIO	621.218,29
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO		EBSERH	CAPACITAÇÃO	CUSTEIO	84.701,52
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		EBSERH	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	CUSTEIO	13.068,91
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		MEC	EMENDA PARLAMENTAR DEP. ESTADUAL ROBERTO CUPOLILLO (BETÃO)	CUSTEIO	299.995,45
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS		MEC	EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL JÚLIO DELGADO	CAPITAL	199.807,82
8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		MS	EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO	CAPITAL	150.619,68
Subtotal CUSTEIO						38.387.232,57
Subtotal CAPITAL						7.444.515,61
Total de créditos disponibilizados até 31/12/2019						45.831.748,18

Fonte: UPOF/SOF/DAF 2019

A principal fonte de recurso do HU- UFJF é proveniente do Contrato Administrativo com a Prefeitura de Juiz de Fora, que visa a manutenção das atividades do Hospital, ensino, pesquisa e atendimento aos usuários internos e externos.

O Hospital recebe, por provisão, créditos orçamentários descentralizados da EBSEH Sede nas ações governamentais “20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais” e “4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais”. Geralmente, a ação 20RX corresponde a orçamentos oriundos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), já a ação 4086 corresponde a orçamento referente a arrecadação de Recursos Próprios - como multas aplicadas a

fornecedores, concessão onerosa do espaço público da cantina e créditos orçamentários oriundos do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG (Pro-Hosp).

O REHUF foi criado por meio do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que define diretrizes e objetivos para a reestruturação e revitalização dos hospitais universitários federais integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo do programa é criar condições materiais e institucionais para que os nosocômios possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à assistência à saúde da população.

O HU-UFJF ainda recebe, por destaque, descentralização de créditos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Ministério da Saúde, nas ações governamentais “20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários” e “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”. Geralmente, a ação 20G8 corresponde a créditos orçamentários do REHUF, já a ação 8585 corresponde a créditos orçamentários da Contratualização com o Gestor Local do SUS.

O FNS também descentraliza orçamento na ação “20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde”, referente ao incentivo para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Denomina-se Provisão a descentralização interna e Destaque a descentralização externa de créditos orçamentários às Unidades Gestoras do sistema. Assim:

- Descentralização Interna de Crédito ou Provisão: é a transferência de créditos entre unidades gestoras de um mesmo órgão ou entidade; e

- Descentralização Externa de Crédito ou Destaque: é a transferência de créditos entre unidades gestoras de órgãos de estruturas administrativas diferentes, de um órgão para outro. No decorrer do exercício, o HU-UFJF recebe as descentralizações orçamentárias através das notas de crédito (NC), que são transferidas no SIAFI, de acordo com as origens dos recursos.

No Gráfico 1 a seguir são apresentadas as fontes de financiamento do HU-UFJF em 2019.

Gráfico 1: Créditos Descentralizados por fonte de financiamento na UG 155903



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

O orçamento do HU-UFJF é composto pelas seguintes fontes de financiamento e apresenta os seguintes valores aportados ao Hospital no exercício de 2019:

- **Contratualização SUS:** A Contratualização SUS, assinada com o Gestor Municipal é composta por valores pré-fixados (somatório da Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar com os Incentivos) e pós-fixados (somatório da Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar com o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC). O recurso referente a Contratualização foi descentralizado e executado no montante de **R\$ 28.088.668,92**, sendo R\$ 28.028.676,26

na ação 8585 (MAC e FAEC) e R\$ 59.992,66 na ação 20AL (NUVE), esta última relativa a manutenção de atividades relacionadas à Rede de Vigilância Epidemiológica (REVEH). O valor foi destinado para atender demandas de custeio (aquisição de material de consumo e prestação de serviços) conforme dados instruídos no processo SEI nº 23765.010472/2019-42.

- **Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF):** Os recursos do REHUF são descentralizados ao HU-UFJF em parceria com os Ministérios da Saúde e Educação (EBSERH).

O montante referente ao Ministério da Saúde (**MS**) foi descentralizado ao HU-UFJF diretamente pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde após a publicação de Portarias no DOU, na ação 20G8, no valor de R\$ 3.910.163,24, sendo R\$ 3.647.409,66 para atender demandas de custeio e R\$ 262.753,58 para atender demandas de capital.

Já o montante de R\$ 9.798.590,03 refere-se ao Ministério da Educação (MEC) e foi descentralizado pela Ebserh Sede na ação 20RX, sendo R\$ 4.082.787,15 para atender demandas de custeio e R\$ 5.715.802,88 para capital.

- **Complementação Ebserh:** Após reiteradas solicitações de complementação orçamentária à Ebserh Sede em função do déficit orçamentário projetado (despesas estimadas maiores que receitas previstas) e também para atender as demandas de consumo para início do exercício 2020, foram descentralizados os recursos de complementações.

Outras complementações relevantes se deram na ação 4086, no montante de R\$ 2.664.914,32, sendo R\$ 1.542.317,31 para atender demandas de custeio relativas ao abastecimento de medicamento e materiais médico-hospitalares do mês de janeiro (dados instruídos no processo SEI nº 23765.024426/2019-21), pagamento de taxa de bombeiro para análise de projetos (dados instruídos no processo SEI nº 23765.022776/2019-52) e R\$ 1.115.531,65 para atender demandas de investimento (processo SEI nº 23765.025890/2019-34).

- **Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG (PROHOSP):** Recurso descentralizado com base nas Resoluções publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais- SES/MG, no montante de R\$ 494.468,13, na ação 4086, sendo:

- R\$ 174.028,07: parte da parcela referente ao 1º quadrimestre de 2018;

- R\$ 320.440,06: parte da parcela referente ao 1º quadrimestre de 2019.

- **Recursos Próprios:** Tendo em vista que o HU-UFJF presta 100% de seus serviços educacionais e assistenciais de forma pública e gratuita, os Recursos Próprios auferidos, ou seja, os diretamente arrecadados pelo Hospital, compreendem o valor do recebimento dos seguintes objetos: "Concessão de Uso de Espaço Público" que se refere a instalação e exploração da cantina localizada na unidade Dom Bosco; multas recebidas mediante as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente após o devido processo legal conduzido pela Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) aos fornecedores de bens ou prestadores de serviços que descumprem regras contratuais/editais; outros recursos, tais como doações eventualmente recebidas pelo HU e ressarcimentos por danos causados ao patrimônio público.

No exercício de 2019, o HU recebeu o montante de R\$ 126.750,16 de Recursos Próprios detalhados da seguinte forma:

- R\$ 30.069,65: parcela referente ao aluguel do espaço da Cantina Dom Bosco;

- R\$ 95.919,91: parcela referente às multas aplicadas pela CADIF;

- R\$ 760,60: outras restituições (ressarcimentos).

- **Recurso para Capacitação:** No exercício de 2019, a Ebserh Sede descentralizou recurso para atender demandas específicas de capacitação dos servidores do HU-UFJF no montante de R\$ 84.701,52, na ação 4572. Os dados referentes ao pagamento de diárias encontram-se no

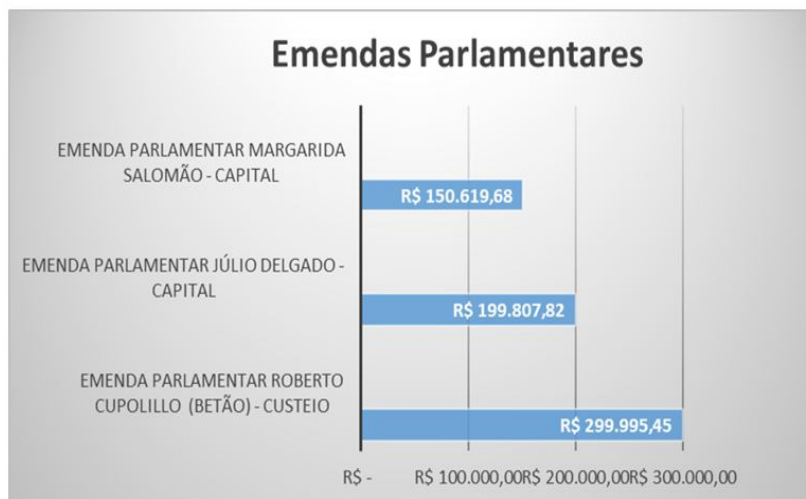
processo SEI nº 23765.017206/2019-41.

- **Recurso para pagamento de Diárias:** No exercício de 2019, foi descentralizado o valor de R\$ 39.329,66, com devolução de saldo no valor de R\$ 26.264,75. Logo, foi executado o valor de R\$ 13.068,91. Os dados referentes ao pagamento de diárias encontram-se no processo SEI nº 23765.012508/2019-22.

Ressalta-se que no exercício de 2019, além dos créditos orçamentários apresentados acima, o HU-UFJF também foi contemplado com a indicação e posterior descentralização do valor de **R\$ 650.422,95** referente a Emendas Parlamentares dos Deputados Federais (Deputado Júlio Delgado e Margarida Salomão) para aquisição de Materiais Permanentes, e Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Roberto Cupolillo (Betão), para aquisição de medicamentos para a Unidade de Hematologia e Oncologia, que presta, dentre outros, o Serviço de Transplante de Medula Óssea.

Cabe destacar a importância dos recursos para o Hospital, possibilitando aproximação do Poder Legislativo para melhor alocar recursos públicos de acordo com demandas locais e regionais. O apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, viabilizando as formas de ingresso do recurso (convênios, transferências, disponibilização de lastro de receita própria etc).

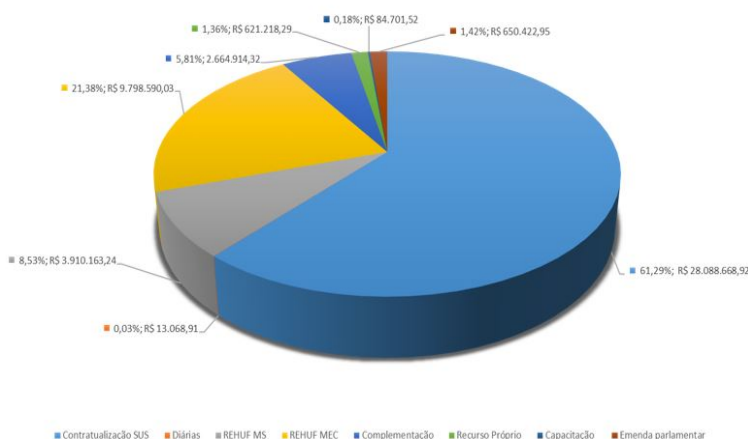
Gráfico 2: Emendas Parlamentares do HU – UFJF/EBSERH



Fonte: UPOF/SOF/DAF 2019

No gráfico abaixo apresenta os créditos descentralizados na UG 155903 por origem de recurso.

Gráfico 3: Créditos Orçamentários (receitas) executados pelo HU – UFJF/EBSERH, UG 155903 em 2019



2. Execução dos Créditos Recebidos no exercício de 2019, Unidade Gestora 155903

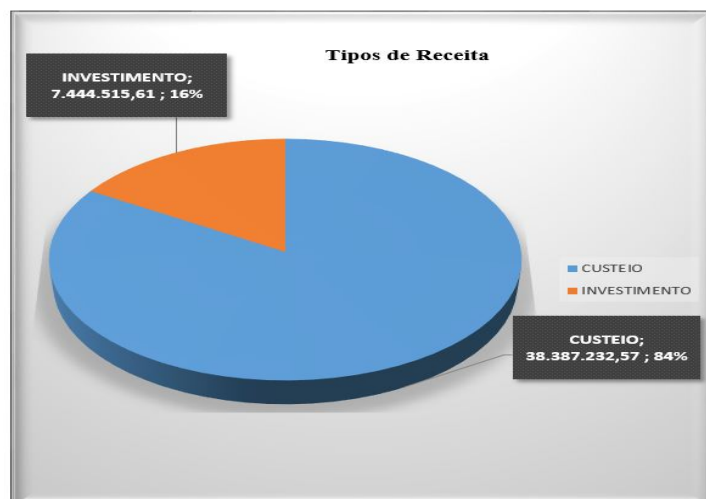
As receitas de capital (investimento) e a corrente (custeio), são os recursos recebidos com finalidade específica e classificadas respectivamente, para aquisição de máquinas, equipamentos (permanente) e obras; e manutenção das atividades do Hospital, bem como, materiais de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços em geral.

Os gastos são executados de acordo com as despesas fixadas dentro do exercício corrente e a distribuição se deu no montante de R\$ 45.831.748,18:

- R\$ 38.387.232,57 equivale a 84 % da despesa corrente (custeio) executada no exercício de 2019;

- R\$ 7.444.515,61 equivale a 16 % da despesa executada de capital (investimento) no exercício 2019.

Gráfico 4: Receitas Totais Sintetizadas HU - UFJF/EBSERH, UG 155903



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

Conforme verifica-se no quadro abaixo, houve a execução orçamentária relativa às despesas de custeio e capital no montante de R\$ 45.831.748,18, destinados a financiar despesas com custeio no valor de R\$ 38.387.232,57 e despesas de capital no valor de R\$ 7.444.515,61 quais sejam:

Quadro 2: Execução Total da Despesa no Hospital na UG 155903

EXECUÇÃO TOTAL HU - UFJF/EBSERH 2019		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS	R\$ 22.619.246,71
	SUPRIMENTOS DE FUNDOS - SERVIÇOS	R\$ 10.126,33
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.565.158,53
	SUPRIMENTOS DE FUNDOS - MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 91.180,57
	DIÁRIAS	R\$ 13.564,77
	CAPACITAÇÕES	R\$ 87.955,66
VALOR TOTAL DE DESPESAS DE		R\$ 38.387.232,57
DESPESAS DE CAPITAL	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.120.923,81
	OBRA	R\$ 323.591,80
VALOR TOTAL DE DESPESAS DE		R\$ 7.444.515,61
VALOR TOTAL EMPENHADO		R\$ 45.831.748,18

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

Despesas de Custeio:

- **R\$ 22.619.246,71** para contemplar serviços continuados;
- **R\$ 10.126,33** para Suprimentos de Fundos de Serviços;
- **R\$ 15.565.158,53** foram destinados a financiar despesas com materiais de consumo para abastecimento do Hospital;
- **R\$ 91.180,57** destinados ao Suprimentos de Fundos de materiais de consumo;
- **R\$ 13.564,77** destinados a financiar despesas pagamento de diárias;
- **R\$ 87.955,66** destinados a financiar despesas Capacitações.

Despesas de Capital:

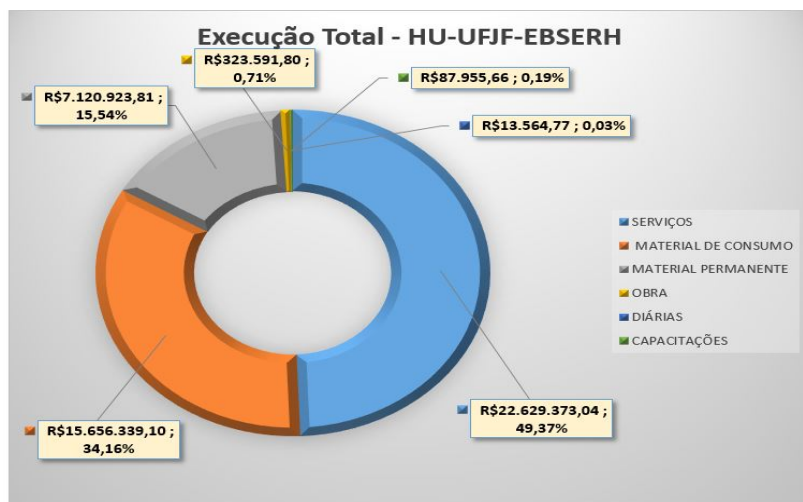
- R\$ 7.120.923,81 destinados aquisição de material permanente;
- R\$ 323.591,80 destinados a execução de Obra, sendo esta Subestação de Energia Elétrica na Unidade Santa Catarina.

O **Gráfico 5** a seguir apresenta a execução do orçamento do HU em 2019 por categoria da despesa pública, facilitando a compreensão de quais objetos foram contemplados com qual montante e percentual do orçamento:

- R\$ 22.629.373,04 destinados aos Serviços;
- R\$ 15.656.339,10 destinados material de consumo;
- R\$ 7.120.923,81 destinados aquisição de material permanente;
- R\$ 323.591,80 destinados a execução de Obra;
- R\$ 87.955,66,00 destinado a Capacitações; e
- R\$ 13.564,77 destinados a diárias do Hospital.

Total: R\$ 45.831.748,18

Gráfico 5: Execução do orçamento em 2019 por categoria da despesa pública



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

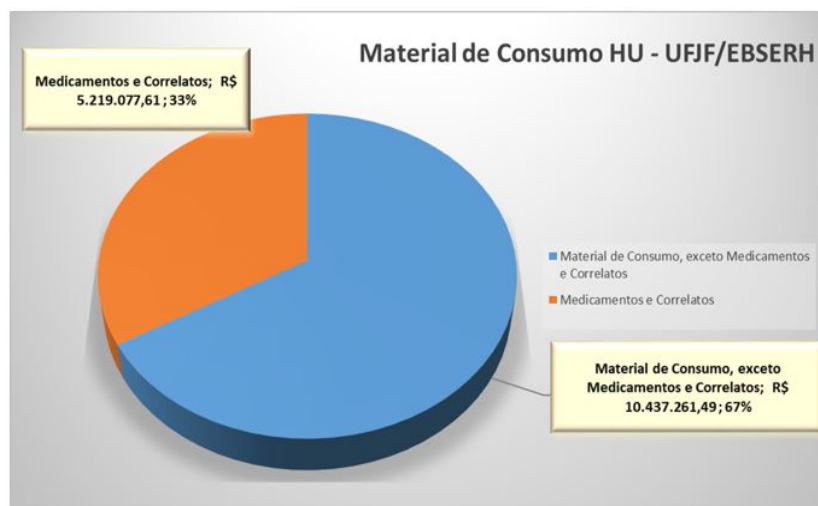
Já o **Gráfico 6** a seguir apresenta a distribuição do orçamento referente ao material de consumo, exceto medicamentos e correlatos e referente a medicamentos e correlatos para manutenção das atividades do Hospital, quais sejam, respectivamente:

- R\$ 10.437.261,49;

- R\$ 5.219.077,61.

Total: 15.656.339,10

Gráfico 6: Distribuição do orçamento referente ao material de consumo



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

O **Gráfico 7** apresenta o comparativo da execução dos exercícios 2018 e 2019, com relação ao orçamento recebido e executado, referente a custeio e capital.

- **Total do exercício de 2018:** R\$ 37.524.868,10;

- **Total do exercício de 2019:** R\$ 45.831.748,18;

- **Variação positiva entre os anos apresentados:** R\$ 8.306.880,08.

Gráfico 7: Orçamento recebido e executado em 2018 e 2019 para custeio e capital



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

3 - Execução Orçamentária Unidade Gestora 150231

Considerando a finalização das atividades administrativas, enquanto filial do órgão complementar da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, da Unidade Gestora 150231, inscrita no CNPJ: 21.195.755/0002-40, foram emitidas notas de empenho para pagamentos de tributos e fornecedores referentes aos restos a pagar processados em aberto no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, apurados pela Comissão Conjunta instituída pela Portaria Conjunta EBSERH/UFJF nº 001/2018, de 15 de outubro de 2018, no valor de **R\$ 39.926,70**, de acordo com o processo na Plataforma SEI nº 23765.000453/2019-16.

Foram emitidas também notas de empenho para pagamentos de Reconhecimento de Dívida da Empresa Brasil de Comunicação no valor de **R\$ 1.335,60** e Claro S.A no valor de **R\$ 2.466,40**.

Quadro 3: Emissão de Notas de Empenho UG 150231

EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO UG 150231		
NOTA DE EMPENHO	ND	VALOR
150231152282019NE000083	33909292	R\$ 1.873,50
150231152282019NE000084	33909292	R\$ 474,50
150231152282019NE000086	33904727	R\$ 494,00
150231152282019NE000098	33904727	R\$ 2.642,22
150231152282019NE000092	33919247	R\$ 14,04
150231152282019NE000096	33914718	R\$ 979,99
150231152282019NE000085	33909247	R\$17.760,63
150231152282019NE000087	33904716	R\$ 848,92
150231152282019NE000099	33904716	R\$ 3.907,13
150231152282019NE000094	33914716	R\$ 6.033,00
150231152282019NE000093	33914727	R\$ 2.539,15
150231152282019NE000095	33914727	R\$ 1.475,87
150231152282019NE000138	33909240	R\$ 2.466,40
150231152282019NE000133	33919239	R\$ 1.335,60
150231152282019NE000098	33904727	R\$ 325,09
150231152282019NE000099	33904716	R\$ 558,66
TOTAL		R\$ 43.728,70

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

4 - Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar

A despesa pública é realizada em consonância com o orçamento de determinado exercício. Uma vez que um dos princípios orçamentários é a anualidade, que determina a vigência do orçamento para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

Contudo, a norma legal ainda determina em seu art. 36: "*Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.*"

Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício, será considerada como Restos a Pagar. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

A Unidade Gestora 155903, Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, (Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH) realiza os procedimentos contábeis no final de cada exercício, de acordo com as orientações dos normativos legais vigentes:

- Macrofunções Manual SIAFI
- Macrofunção: 02.03.18 - Encerramento do Exercício
- Suprimento de Fundos 021121
- Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar
- Portaria SPO/SE/MEC (e suas alterações).
- Portarias internas (Administração Central com os prazos limites, e Filial HU - UFJF)

O orçamento descentralizado no exercício é executado através da emissão da Nota de Empenho (NE), porém, os empenhos que não foram executados, isto é, aqueles relativos às Notas Fiscais que não foram apresentadas ao Setor de Orçamento e Finanças (SOF) e as despesas não liquidadas dentro do exercício, são inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar para serem executados no próximo exercício. Nota-se que tais fatos referem-se aos fornecedores de bens e prestadores de serviços que, mesmo tendo a nota de empenho emitida pelo HU em 2019, não chegaram a entregar o produto ou a prestar o serviço objeto do contrato, por diversos motivos, como, por exemplo, citam-se os casos: prazo contratual que permita entrega em 30 dias; prazo contratual que estabeleça data futura para emissão de nota fiscal referente a prestação do serviço já ocorrido.

Do orçamento recebido pelo HU em 2019 (R\$ 45.831.748,18), foi liquidado o montante de **R\$ 29.317.372,74**, logo, a diferença de **R\$ 16.512.695,00** não foi liquidada dentro do exercício, tendo seus valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (**RPNP**) a liquidar no exercício de 2020. Os valores pagos das notas de empenhos a liquidar do exercício de 2019 foram no valor de **R\$ 28.667.166,67**, logo a diferença de **R\$ 650.206,07** será paga no exercício de 2020.

Foram realizados todos os procedimentos conforme macrofunção e orientações do encerramento do exercício no que se refere a inscrição de restos a pagar dos empenhos a liquidar e em liquidação do exercício de 2019, no dia 02/01/2020.

- **Comando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI:**

a) Inscrição de Restos a pagar referente a conta - Corresponde ao saldo da conta 622920101 - Empenhos a Liquidar **R\$ 15.575.761,05**;

b) Empenhos em liquidação corresponde ao saldo 6229201012: **R\$ 936.934,39**.

- **Saldos transpostos automaticamente não processados:**

a) RP não processados em liquidação - corresponde ao saldo da conta 631100000 no valor de **R\$ 274.362,47** - (Processo automático 31/12/2019);

b) RP Não Processados a Liquidar já foram inscrito automaticamente (as notas de empenho referente ano 2016, 2017 e 2018), no valor de **R\$ 185.342,32** (Processo automático 31/12/2019).

- **Saldos transpostos automaticamente processados:**

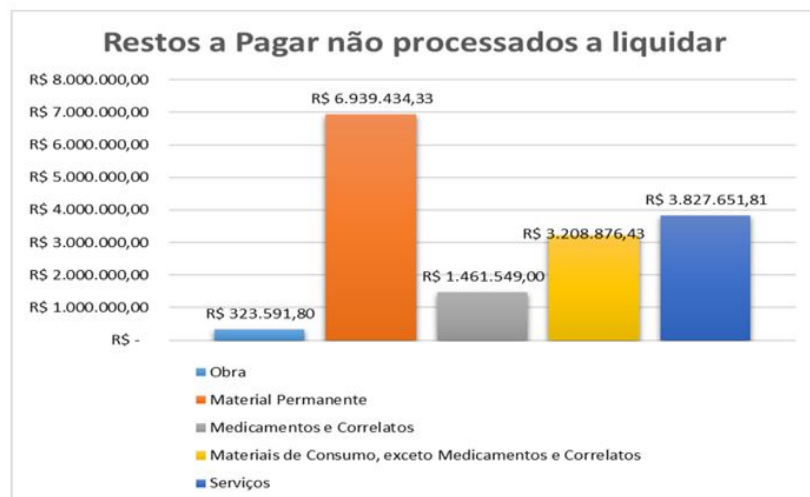
a) RP processados a pagar - corresponde ao saldo da conta 632100000 no valor de R\$ 650.214,82 (Processo automático 31/12/2019).

A Contabilização e abertura do SIAFI 2020 ocorreu no dia 08 de janeiro de 2020 e o valor total transposto de restos a pagar não processados a liquidar é de R\$ 15.761.103,37, referente aos anos de 2016 a 2019.

O valor total de restos a pagar a liquidar em liquidação somam o montante de R\$ 1.211.296,86 referente aos anos de 2017 a 2019.

O **Gráfico 8** apresenta os Restos a Pagar a Liquidar por área do Hospital, desconsiderando os restos a pagar em liquidação, no valor total de **R\$ 15.575.761,05**.

Gráfico 8: Restos a Pagar a Liquidar por área do Hospital



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

Cabe destacar que o valor total de R\$ 3.827.651,81 dos Serviços encontra-se dividido em:

- R\$ 1.118.445,87 refere-se às demandas do exercício de 2020; e

- R\$ 2.709.205,94, refere-se às demandas do exercício de 2019 (notas fiscais que não deram entrada no SOF).

4.1 - Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar Unidade Gestora 150231

Considerando a Finalização das Atividades na Unidade Gestora 150231, foi inscrito em restos a pagar automaticamente de acordo com a macrofunção do SIAFI 020318 do encerramento do exercício o valor de **R\$ 22.315,50** da nota de empenho 2018NE8000015, referente a aquisição de material permanente.

Foram cancelados automaticamente o valor de R\$ 46.260.450,37, referente as notas de empenho detalhadas abaixo e de acordo com o Decreto 9.428 de 28 de Junho de 2018 que altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, para dispor sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados, bem como o Decreto 9.896 de 27 de junho 2019 que dispõe sobre a realização, no exercício de 2019, de despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2017.

Quadro 4: Notas de Empenho dos Valores Cancelados

ITEM	NOTA DE EMPENHO	CNPJ	FAVORECIDO	VALOR	NATUREZA DE DESPESA – ND
1	2013NE800263	06.098.460/0001-80	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 677.171,69	449051 SUBITEM: 92 - INSTALACOES
2	2014NE800061	06.098.460/0001-80	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.905.498,52	449051 SUBITEM: 92 - INSTALACOES
3	2016NE000203	OBRA CAS/HU	PFHUJF001	R\$ 15.233.970,88	ND: 449051 SUBITEM: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
4	2014NE802852	65.361.818/0001-85	NIVELAR LTDA	R\$ 2.515.947,70	449051 SUBITEM: 92 - INSTALACOES
5	2015NE801525	06.098.460/0001-80	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.500.000,00	449051 SUBITEM: 92 - INSTALACOES
TOTAL				R\$ 45.832.588,79	

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2020)

- Foi reinscrita, em restos a pagar, uma Nota de Empenho no valor R\$ 22.315,50 nota de empenho 2018NE8000015 (aquisição de material permanente, Emenda Parlamentar Júlio Delgado/2018).

- Já os restos a pagar não processados a liquidar foram cancelados em parte por motivos automáticos (atualizações em Decretos) no valor de R\$ 45.837.948,68 e em parte por apuração de comissão mista específica no valor de R\$ 5.359,89.

- Com relação aos restos a pagar processados foram realizados cancelamentos no valor de R\$ 898.597,10 (após regular apuração por comissão mista específica).

5- Considerações Finais

Buscou-se com este relatório evidenciar a Execução Orçamentária do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH no exercício de 2019, para divulgação e transparência dos dados das Unidades Gestoras 155903, enquanto gestão da EBSERH e 150231, enquanto filial da UFJF.

Considerando o contrato celebrado em 2018 com o Gestor local, houve aumento significativo nas metas quantitativas e qualitativas, abarcando assistência de qualidade à saúde do usuário do SUS, a geração de conhecimento e a formação de profissionais em diversas áreas do saber através do ensino, da pesquisa e de atividades de extensão.

Cabe destacar que o HU-UFJF vem realizando trabalho de contingenciamento dos contratos de

serviços bem como racionalizando a utilização de material de consumo desde o ano de 2019 com vistas ao ganho de qualidade no gasto público. Refinando o Planejamento orçamentário para que possa dar maior previsibilidade, sustentabilidade econômico-financeira, transparência, monitoramento e controle das receitas e despesas desta Unidade. Nesse contexto podem se inserir ideias que contemplem: supressões contratuais; recontrações com modelos mais econômicos.

Cabe destacar ainda que visando conquistar assim a sustentabilidade financeira, informa-se que está em implementação no Hospital uma dinâmica, solicitada pelo Colegiado Executivo, na qual os gestores (líderes) de cada Plano de Aplicação, 05 (cinco), irão elaborar planos de ação, que posteriormente serão monitorados pela Unidade de Planejamento (UPLAN), com vistas a desenvolver e implementar ações para reduzir expectativas de demandas orçamentárias no decorrer do exercício de 2020. Os saldos obtidos com tais reduções auxiliarão na sustentabilidade operacional do Hospital com relação aos materiais de consumo, que se encontram com dados no Planejamento Orçamentário de forma a depender expressivamente de complementação de créditos.

Além dos esforços depreendidos pela dimensão da despesa, observa-se que este Hospital se encontra comprometido em buscar fontes alternativas de receita bem como majoração das existentes vias: busca de emendas parlamentares; renegociações mais eficientes do Contrato SUS firmado com o Gestor Local.

Além de solicitações de complementação orçamentária à Ebserh Sede, o HU ainda mantém o desafio interno de rever a demanda de forma bimestral/trimestral, para verificar a possibilidade de realizar cortes e reduzir os custos, medindo esforços entre as equipes para a redução tanto das expectativas quanto das realizações de despesas, uma vez que a receita é menor do que as estimativas de despesas.

A seguir são apresentados fatos relevantes que contribuíram sobremaneira para que o HU-UFJF reduzisse os déficits orçamentários projetados periodicamente ao longo do exercício de 2019 e ajudam a compreender como foram complementadas as previsões de receitas que se iniciaram em fevereiro do referido ano.

No exercício de 2019 com a nova contratualização SUS, assinada no exercício 2018, com o Gestor Local do SUS (Secretaria de Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora) contemplando um considerável aumento na quantidade dos procedimentos assistenciais ofertados para a população da macrorregião de Juiz de Fora, aumentando as metas quantitativas e qualitativas. Para auferir tais novas receitas, o HU precisou incorrer em novos custos. O valor anual da Contratualização SUS efetivamente executada foi de R\$ 28.028.676,26.

Outro fato que contribuiu para o atendimento de demandas fundamentais foi o recebimento de Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais, com apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, que viabilizou a celebração de Convênio e Termo de Execução Descentralizada. O total do valor recebido foi de R\$ 650.422,95 advindo dos Parlamentares, Margarida Salomão, Júlio Delgado (Deputados Federais) e Roberto Cupolillo - Betão (Deputado Estadual), parte do recurso foi para aquisição de equipamentos (investimento), no montante de R\$ 350.427,50. O recurso de R\$ 299.995,45 para aquisição de medicamentos para protocolos realizados no Transplante de Medula Óssea. Ressalta-se que estes recursos contribuem efetivamente para desenvolvimento das atividades do Hospital, auxiliando no cumprimento da missão e desenvolvimento do ensino e pesquisa, com melhorias no atendimento dos pacientes e demais usuários.

Ressalta-se, ainda, que a complementação orçamentária realizada pela Ebserh Sede (R\$ 1.115.531,67) para atender demandas de capital, com aquisição de novos equipamentos, contribuirá para melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, Ensino e Pesquisa, para inovações no parque tecnológico, melhorias na infraestrutura física. Também é fundamental apresentar a complementação no valor de R\$ 1.549.382,67 para aquisição de material de consumo, utilizados para abertura do exercício do ano de 2020.

Mediante as informações contidas nesse relatório, nota-se que os recursos orçamentários recebidos pelo HU no exercício 2019 foram fundamentais para a manutenção das atividades, contribuindo para que as demandas fossem atendidas com eficiência e eficácia, buscando melhorias na prestação de serviços à população.

Atenciosamente e à disposição para esclarecimentos!

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SILVANA CRISTINA ALVES

Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Orçamento e Finanças

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ciente e de acordo,

(assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Chefe de Divisão**, em 20/04/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Chefe de Setor**, em 20/04/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Alves, Chefe de Unidade**, em 24/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 27/04/2020, às 08:15, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Gollner, Gerente**, em 27/04/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 27/04/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 27/04/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212074** e o código CRC **98A5C2E4**.

Referência: Processo nº 23765.015874/2019-33 SEI nº 5212074